



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 136/2019

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a inclusão do ticket-alimentação, nas mesmas condições e critérios, aos servidores públicos municipais de cargos comissionados e contratados.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo do Poder Público é valorizar todos os servidores municipais, independente do cargo ou remuneração.

Esta indicação busca incluir no ticket-alimentação municipal, os funcionários contratados e comissionados, pois este auxílio é um direito de todos e o valor depende do número de dias trabalhados, uma forma de valorizar assim os servidores e incentivá-los a não faltarem o trabalho.

Ressalto que, este benefício também estará contribuindo para a economia do nosso município, pois é um valor a mais que será acrescido aos salários de todos esses funcionários e que poderá ser utilizado no comércio da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí/ES, 18 de novembro de 2019.

Paulo Henrique Couzi Rosa

- Autor -